

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira
 Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

Sistema telecontagem da EEM — Empresa de Electricidade da Madeira, S. A.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso tem como objecto o fornecimento e instalação de um sistema de telecontagem na EEM, através da aquisição de uma plataforma que suporte as necessidades previstas no guia de telecontagem, devendo garantir a escalabilidade necessária ao crescimento do número de clientes suportados.

Os objectivos do projecto de telecontagem, na EEM, são:

Ler remota e automaticamente 2500 equipamentos de medição de energia com garantias de fiabilidade e *performance*, de acordo com o guia de telecontagem;
 Integrar os roteiros de leitura originados na plataforma comercial;
 Integrar as leituras na aplicação de *billing* e portal da Internet;
 Implementar leituras através de PDA's.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Na sede da EEM — Empresa de Electricidade da Madeira, S. A., na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para

Um lote Vários lotes Todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Nos termos do caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento está assegurado através de verba própria da EEM.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação desde que todas as empresas do agrupamento apresentem os documentos que são exigidos para acompanhar a proposta.

No caso de a adjudicação deste fornecimento ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

É considerada condição técnica de habilitação ao concurso a demonstração de capacidade técnica na implementação de projectos desta natureza.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público Concurso limitado Processo por negociação

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a) O preço — *Pr*: 60%;

b) O serviço proposto (*Sp*) — Mérito e adequação técnica da solução proposta aos objectivos definidos no caderno de encargos: 40 %;

i) Funcionalidades da aplicação, tendo em consideração a descrição geral do sistema conforme definido no capítulo 9 (*Sp1*): 35%;

ii) Metodologia de execução, meios humanos e controlo de projecto (*Sp2*): 2,5%;

iii) Transferência de conhecimento ao longo do projecto a uma equipa designada pela EEM que possibilite manter, suportar e introduzir pequenas funcionalidades ao sistema (*Sp3*): 2,5%.

Cada factor será valorado de 0 a 20. A classificação final (*Cf*) resultará do somatório das classificações consideradas até à centésima, obtidas em cada um dos factores, $Cf = Pr + Qp + Sp$.

Preço (0,6)

Fórmula de pontuação: $Pr = 0,6 \times 20 \times Ppmb / Ppa$, em que:

Pr = valorização do preço da proposta em apreciação;

Ppmb = preço da proposta de valor mais baixo;

Ppa = preço da proposta em apreciação.

Serviço proposto

Fórmula de pontuação: $Sp1 = 0,35 \times 20 \times Sp1a$

Fórmula de pontuação: $Sp2 = 0,025 \times 20 \times Sp2a$

Fórmula de pontuação: $Sp3 = 0,025 \times 20 \times Sp3a$, em que:

Sp1a = funcionalidades da aplicação da proposta em apreciação, com valor máximo de 1;

Sp2a = metodologia de execução, meios humanos e controlo de projecto da proposta em apreciação, com valor máximo de 1;

Sp3a = transferência de conhecimento da proposta em apreciação, com valor máximo de 1.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

Custo: 750,00. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento de 750,00 euros por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal, a ser efectuado no acto da entrega em numerário ou cheque visado, passado à ordem da EEM, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

meses a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público de abertura das propostas poderá assistir quem o pretender, mas só poderão nele intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

Hora: 10 horas. Local: na sede da EEM — na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

5 de Março de 2007. — A Directora de Serviço, *Cristina Dantas*.
 2611000078

SATA — GESTÃO DE AERÓDROMOS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM